



DECRETO N° 8.601, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Institui a Comissão Organizadora da Cavalgada 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL ITURAMA – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento de eventos culturais no município de Iturama /MG através de parceria da sociedade civil e governo municipal;

CONSIDERANDO que a Cavalgada 2024 está programada para ocorrer no dia 07 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora da Cavalgada de 2024, composta pelos seguintes membros:

A - SAULO VIEIRA GUIMARÃES – Secretário Municipal de Cultura;

B - SÉRGIO RODRIGUES MACHADO – Representante da Sociedade Civil;

C - CARLOS LUIZ DE MENEZES – Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

I - Deliberar sobre assuntos envolvendo a realização da cavalgada;

II - Realizar e diligenciar na execução de atos e medidas necessárias para concretização da cavalgada;

Art. 3º. Sob a presidência do Sr. Saulo Vieira Guimarães, a comissão poderá requerer informações, documentos e acompanhar todos os trabalhos relativos à realização da cavalgada/2024.



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024

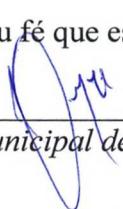


Art. 4º. Os trabalhos desta comissão são provisórios, perdurando enquanto durar as ações pertinentes à Cavalgada/2024.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 12 de junho de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
12/06/2024.


Secretário Municipal de Governo.